



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 193, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE DE CONTROLE DE
ABASTECIMENTO E PEÇAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2025, subscrita pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 074.***.***-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Controle de Abastecimento e Peças, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 21, de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 1º Nomear a senhora **BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 050.***.***-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 25, de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 194, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GESTÃO CONTRATUAL DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita noCPF sob nº. 064.***.***-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 19, de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 193, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E PEÇAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2025, subscrita pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita noCPF sob nº. 074.***.***-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Controle de Abastecimento e Peças, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 21, de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 60, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação é um documento referência sobre a política educacional do Município de Campos de Júlio, para um período de dez anos (2015/2025), Lei Municipal nº 696, de 3 de julho de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Estadual de Educação - Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, substituído pela Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que define as políticas educacionais para população Camposjuliense.

CONSIDERANDO que a concretização do PME, não se encerra com a elaboração, porém, que é necessário um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica.

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a composição da Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, para atuar no levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano de forma a qualificar o processo, considerando o acúmulo de conhecimentos e as articulações institucionais já estabelecidas.

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PME, assim constituída:

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

MARIA NUNES FREIRE

GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA

Art. 3º Compete à Equipe Técnica de Apoio à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT;

I - Proporcionar apoio técnico à Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PME no sentido de contribuir para que a comissão possa desencadear suas proposições, respaldada em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo.

II - Elaborar agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação